



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG  
Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro CEP:37.527-000  
e-mail: [camaradapedra@gmail.com](mailto:camaradapedra@gmail.com)  
Site: [conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
Tel: (35) 3664-1258

**Projeto de Lei Complementar nº 068 /2023.**

**“Concede reajuste aos servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo do Município de Conceição das Pedras e dá outras providências.”**

O Prefeito Municipal de Conceição das Pedras, Benedito Carlos Pereira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei Complementar:**

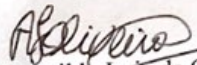
Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 7,43% (sete, quarenta e três por cento) aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e Legislativo de Conceição das Pedras, ressalvado o cargo de professores, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

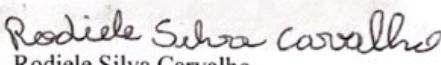
Art. 2º - Fixa em R\$ 2.763,00 (dois mil, setecentos e sessenta e três reais) o salário-base do cargo de Professor, com carga horária de vinte e cinco (25) horas semanais, respeitando a proporcionalidade o piso nacional da categoria.

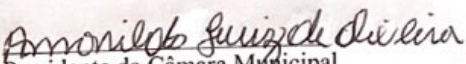
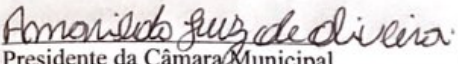
Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria.

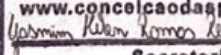
Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrar em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a primeiro de fevereiro de 2023.

Sala das sessões, aos 27 de fevereiro de 2023.

  
Amarildo Lutz de Oliveira  
Presidente da Câmara

  
Rodiele Silva Carvalho  
1º Secretário da CMCP

|  |   |
|--|---|
| <b><u>APROVADO</u></b><br>Em <u>primeira</u> discussão em 27/02/2023.  | <b><u>APROVADO</u></b><br>Em <u>segunda</u> discussão em 27/02/2023.  |
| <br>Amarildo Lutz de Oliveira<br>Presidente da Câmara Municipal | <br>Amarildo Lutz de Oliveira<br>Presidente da Câmara Municipal |

Publicado no quadro de avisos e site oficial  
[www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br](http://www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br)  
 , 28 / 02 / 2023  
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis  
Assessoria Assist. Geral CMCP